



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 01 de março de 2018

Ano III | Edição nº 377

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Inexigibilidade | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 01 de março de 2018

Ano III | Edição nº 377

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Contratos

DECRETO Nº 1.631, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de março de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 63,76 (sessenta e três reais e setenta e seis centavos), para o mês de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 1º de março de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Processo Administrativo nº 014/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: OFICINA MECÂNICA TAP LTDA – EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete, carroceria aberta, cabine simples, motor diesel, para atender o setor de obras e limpeza pública, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assinatura: 01/03/2018

Vencimento: 01/05/2018

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “ADJUDICOU” para as empresas: GÊNIO PRODUTORES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA. – ME – CNPJ: 24.107.078/0001-78, o Item 1; JOSÉ ROBERTO RUIZ JUNIOR – ME – CNPJ: 02.351.226/0001-62, o Item 2; IVAN PERPETUO DA SILVA – ME – CNPJ: 07.739.407/0001-84, os Itens 3, 4, 5 e 6; M J DA COSTA PRODUCOES – ME – CNPJ: 18.689.785/0001-17, os Itens 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS – ME – CNPJ: 05.066.687/0001-81, o Item 8; e VALTAIR VILELA DE SOCORRO – ME – CNPJ: 07.680.254/0001-47, o Item 15, todos referente a “Carta Convite nº 003/2018” – Processo Administrativo nº 023/2018, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização, divulgação e realização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 01 de março de 2018

Ano III | Edição nº 377

Página 3 de 3

de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de som de rodeio, filmagem do rodeio e telões de led para o público; som e iluminação para shows; gerador de energia; sanitários químicos; divulgação em rádios e jornais; catracas eletrônicas com controle de entrada e fornecimento de ingressos; hospedagens para artistas, alimentação e montagem de camarins; veículos para transporte dos músicos; carregadores; seguranças não armados e bombeiros civis; banda Musical, no período de 09 a 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, para atender a Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer". Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 1º de março de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo nº 026/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018

Inexigibilidade

Resumo de Edital Inexigibilidade

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, para atender a diversos setores da Municipalidade.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Objeto: Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, (Associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública) para cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 746/2015 e suas alterações.

Decisão: à vista das justificações, ratifico a inexigibilidade e autorizo a contratação dos serviços.

Indiaporã, 28 de fevereiro de 2018